

CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de contas deverá ocorrer até o 5° (quinto) dia útil após o período de aplicação.
ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

Protocolo 873426

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT ALTAMIRA
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF' s, originários da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual nº 102015820000118-3, conforme abaixo identificados.

AINF
102015510001333-9
102015510001332-0

RAZÃO SOCIAL : A. L. DE LIMA PEREIRA - ME
INSC. EST. Nº. 15.260937-7
AFRE Responsável: MÁRIO CESAR H. CAMPOS
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182/98, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, Sudam I, no horário de 08:00 as 14:00h, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 873479

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT ALTAMIRA
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF' s, originários da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual nº 102015820000128-0, conforme abaixo identificados.

AINF
102015510001338-0
102015510001339-8

RAZÃO SOCIAL : D. N. PAVÃO AUTO PEÇAS - ME
INSC. EST. Nº. 15.235493-0
AFRE Responsável: MÁRIO CESAR H. CAMPOS
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182/98, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, Sudam I, no horário de 08:00 as 14:00h, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 873500

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT ALTAMIRA
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF' s, originários da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual nº 102015820000124-8, conforme abaixo identificados.

AINF
102015510001337-1
102015510001336-3

RAZÃO SOCIAL : SAARA MOTOS LTDA - EPP
INSC. EST. Nº. 15.279159-0
AFRE Responsável: MÁRIO CESAR H. CAMPOS
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182/98, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, Sudam I, no horário de 08:00 as 14:00h, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 873521

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo D e D Distribuidora de Alimentos LTDA nº 15.277.936-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092011510000093-9 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 09 de Setembro de 2015.
ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 873344

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo BEZERRA E LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME nº 15.271.321-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092012510000481-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 09 de Setembro de 2015.
ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 873347

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo ESPECIALMED-ESPECIALIDADES MEDICAS COM. E REP. LTDA - EPP nº 15.201.538-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510002235-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 09 de Setembro de 2015.
ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 873348

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE Coordenador Regional da CERAT- Capanema da Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo ATACADÃO POPULAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., nº 15.322.619-6, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 012012510015878-6, 012012510015879-4 e 012012510015881-6, foram julgados PROCEDENTES, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar os Créditos Tributários correspondentes com 20% de redução das multas, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recursos voluntário ao TARF, os mesmos deveram ser apresentados à SEFA- CERAT-CAPANEMA- Rua : João Pessoa 109- Centro -Capanema

Protocolo 873428

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 598 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00095-CS, datado de 04/09/2015, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 266-GSAT de 10/04/2015, publicada no D.O.E edição n.º 32.867 de 15/04/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que esta Comissão ainda se encontra em fase de instrução.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a

partir de 11/09/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 266-GSAT/SEFA de 10/04/2015, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 04/09 /2015.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 873379

Portaria n.º201504005844, de 09/09/2015 - Proc n.º 2015730020898/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio do Rosario Santana - CPF: 394.410.402-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT6G2093550
Portaria n.º201504005846, de 09/09/2015 - Proc n.º 2015730020858/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Inacio Campos - CPF: 146.706.313-49
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870GZ127083
Portaria n.º201504005848, de 09/09/2015 - Proc n.º 2015730020853/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alex Ferreira Nascimento - CPF: 730.469.812-87
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXP 1016V/Pas/Automovel/93YLSR7RHBJ569234
Portaria n.º201504005850, de 09/09/2015 - Proc n.º 2015730020874/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Augusto Belo Valente - CPF: 144.803.522-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3584460
Portaria n.º201504005852, de 09/09/2015 - Proc n.º 2015730020791/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joel Jardim da Costa - CPF: 363.815.862-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB132021

Protocolo 873492



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015
O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: O objeto da presente licitação corresponde ao suprimento de carenagens para abrigar os ATM'S, visando atender as unidades do Banco do Estado do Pará ativas em PAE e à formação de reserva técnica.
DATA: 23.09.2015 HORA: 14h (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br <http://www.comprasnet.gov.br>
UASG: 925803
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/ [www.compraspara.pa.gov.br /](http://www.compraspara.pa.gov.br/) www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ainda ser solicitado por e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Hellen Reis
Pregoeira

Protocolo 873645